VILA FLOR

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR

ANO LETIVO _____/_____

PROCESSO N.º	O FUNCIONÁRIO	DATA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO		
NIF	DATA DE NASCIMENTO	TELEMÓVEL
E-MAIL		
RESIDÊNCIA (MORADA)		N.º
FREGUESIA	CÓDIGO POSTAL	CONCELHO
ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR		
CURSO		ANO CURRICULAR (SELECIONE) 1.º 2.º 3.º 4.º 5.º

Solicito a V. Exa. se digne admitir a presente candidatura à **Bolsa de Estudo para o Ensino Superior**, nos termos do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior do Município de Vila Flor.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que:

- Resido no Concelho de Vila Flor há pelo menos **2 anos**, conforme atestado de residência permanente emitido pela Junta de Freguesia que se anexa;
- Tenho idade não superior a **26 anos** à data da apresentação da candidatura;
- Não sou detentor de nenhum grau de Ensino Superior ao qual me candidato;
- Tenho conhecimento das condições e obrigações constantes do Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior da Câmara Municipal de Vila Flor e assumo a inteira responsabilidade pela veracidade das declarações prestadas na presente candidatura e no decorrer de todo o processo.

Assinalar a situação aplicável

☐ **Primeira candidatura**	☐ **Renovação**

DATA	
	Assinatura (conforme o B.I. / Cartão de Cidadão)

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

ANEXOS

Para primeiras candidaturas

- ☐ Fotocópia do Cartão de Cidadão (ou Bilhete de Identidade) e do Cartão de Identificação Fiscal;
- ☐ Fotocópia do IBAN;
- ☐ Fotocópia do cartão de estudante (caso já seja portador do mesmo);
- ☐ Certificado de matrícula no Ensino Superior, com especificação do ano e curso;
- ☐ Atestado de residência permanente passado pela Junta de Freguesia, a atestar que reside no concelho há mais de dois anos;
- ☐ Certidão de não dívida à Segurança Social;
- ☐ Certidão de não dívida à Autoridade Tributária.

Para renovações de candidaturas

- ☐ Fotocópia do IBAN *(apenas deve ser apresentada se a conta bancária indicada for diferente daquela que consta na candidatura anterior)*;
- ☐ Fotocópia do cartão de estudante (caso já seja portador do mesmo);
- ☐ Certificado de matrícula no Ensino Superior, com especificação do ano e curso e **menção de aproveitamento escolar relativamente ao ano anterior** (incluindo classificação e média obtida);
- ☐ Atestado de residência permanente passado pela Junta de Freguesia, a atestar que reside no concelho há mais de dois anos;
- ☐ Certidão de não dívida à Segurança Social;
- ☐ Certidão de não dívida à Autoridade Tributária.

PROTEÇÃO DE DADOS (RGPD)

De acordo com o RGPD e demais legislação aplicável, o Município de Vila Flor informa que os dados pessoais recolhidos destinam-se exclusivamente à finalidade de candidatura e atribuição da Bolsa de Estudo, bem como ao cumprimento de obrigações legais daí decorrentes, à sua gestão administrativa, contabilística, fiscal, contencioso, prova judicial, proteção de receita e auditoria.

O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no RGPD, designadamente os direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade, oposição e reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) — Av. D. Carlos I, n.º 134-1º, 1200-651 Lisboa — e-mail: geral@cnpd.pt.

A comunicação dos dados pessoais recolhidos (nomes, assinaturas, número de documento de identificação, número de identificação fiscal, declarações fiscais, endereço, números de telefone, endereço de correio eletrónico e números de identificação bancária) constitui requisito do fornecimento de bens e/ou serviços, bem como obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los, sob pena de a candidatura não ser admitida e a Bolsa não ser concedida.

DATA

Assinatura (conforme o B.I. / Cartão de Cidadão)

Nota final: Este requerimento deve ser entregue no **BUA – Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Vila Flor**, acompanhado dos documentos originais assinalados, dentro do prazo de apresentação de candidaturas fixado no Aviso de Abertura.